
Portaria Nº. 092/2023

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. FLAVIO MARCILIO SARAIVA DE ALMEIDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, a importância de R\$ de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, a fim de participar no dia 14 e 15 de Dezembro de 2023 da Reunião Ampliada do COSEMS-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, 13 de Dezembro de 2023


ERALDO RODRIGUES AGUIAR
Secretário de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

CNPJ: 07.734.148/0001-07

RUA 22 DE SETEMBRO, Nº 325 CENTRO, CEP: 62180-970

gabinete@pacuja.ce.gov.br / (88) 99283-7653